**ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA ADUFPB/ CONSELHO DE REPRESENTANTES**

***MINUTA DE REGULAMENTO***

**Regulamento para o Debate de Candidatos a Diretoria Executiva da ADUFPB - Gestão 2019/2021**

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral da Diretoria Executiva da ADUFPB – Gestão 2019/2021 no uso de suas atribuições resolve  definir as regras para os Debates entre candidatos a serem realizados nos Campi I, II, III, IV da UFPB.

**Regras para o Debate - Duração prevista de 2 horas**

Comportamentos inadequados da plateia ou dos candidatos facultam ao moderador a suspensão sumária do debate.

1. **Da instalação do Debate - Duração prevista 10 (dez) minutos:** Os debates serão instalados por um membro da Comissão Eleitoral (Titular ou Suplente), ou por ela nomeado, que será o moderador para dirigir os trabalhos.

**A esse moderador,** indicado pela Comissão Eleitoral, compete compor a mesa, apresentar as normas do debate, os candidatos e coordenar os trabalhos rigorosamente dentro das normas.

**2**. **Da apresentação dos candidatos** - Será feita pelo moderador de acordo com as composições das chapas.

**3.** **Do debate** - O debate será composto por quatro blocos, assim distribuídos:

**BLOCO I - Exposição dos candidatos (Duração prevista: 10 minutos)**

1. Inicialmente, cada candidato a presidente e mais um integrante da chapa a ser determinado pela própria chapa, por ordem de sorteio, farão uma exposição em até **5 (cinco) minutos** sobre a sua proposta de trabalho apresentada na Carta Programa, sem a utilização de recursos audiovisuais.

**BLOCO II - Perguntas feitas pela plateia (Duração prevista 30 minutos)**

1. As perguntas, dirigidas aos candidatos, serão formuladas por escrito (com letras legíveis), durante a apresentação dos candidatos que serão depositadas em uma urna;
2. As perguntas, de temas gerais, serão respondidas por ambas as chapas, respeitando-se a ordem do sorteio e o tempo previsto de até 3 (três minutos). Serão sorteadas quatro perguntas neste bloco.

**BLOCO III - Perguntas de chapa para chapa (Duração prevista 35 minutos)**

1. Os candidatos farão perguntas ao seu concorrente sobre a sua proposta para a gestão da ADUF-PB (2019/2021);
2. Serão realizadas três rodadas de perguntas e respostas;
3. As perguntas devem ser feitas em até um 1 (um) minuto e a resposta dada em até 3 (três) **minutos, tendo 2 minutos para réplica e 1 minuto para a tréplica**;
4. A ordem do candidato para as perguntas será sorteada seguindo a alternância dos candidatos;
5. Uma das 3 perguntas deverá ser feita e respondida por um dos membros das chapas designado por ela, que não seja o presidente.

**BLOCO IV - Considerações finais (Duração prevista 15 minutos)**

1. Os candidatos a presidente farão suas considerações finais em até 5 (cinco) minutos.
2. Encerramento do debate será feita pelo moderador na figura do Representante da Comissão Eleitoral da ADUF-PB.

**DA DURAÇÃO DO DEBATE**

Não será prorrogado o tempo previsto para o Debate **(duas horas)** devendo o Moderador interromper a fala do candidato que ultrapassar o tempo o limite de tempo definido para perguntas e respostas, em cada bloco de perguntas.

**VETADO**

1. Serão vetadas perguntas de ordem pessoal aos candidatos;
2. Poluição Sonora nos ambientes dos debates;
3. Utilização de megafones, apitos, instrumentos musicais, entre outros.

**CASOS OMISSOS**

Os casos omissos nestas Normas serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 11 de novembro de 2019.

**Comissão Eleitoral**

(Presidente)

(Secretário)